



Termo de Referência para contratação de Consultoria para realização de pesquisa sobre desigualdades, conflitos na segurança legal da terra e de territórios e a situação das defensoras na Amazônia

OXFAM BRASIL

A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira, criada em 2014, para a construção de um Brasil mais justo, sustentável e solidário, eliminando as causas da pobreza, as injustiças sociais e as desigualdades.

A Oxfam Brasil faz parte de uma rede global, a Oxfam, composta por 21 membros que atuam em cerca de 80 países, por meio de campanhas, programas e ajuda humanitária.

Quatro áreas temáticas são priorizadas por Oxfam Brasil: **justiça racial e de gênero, justiça social e econômica, justiça rural e desenvolvimento e justiça climática e Amazônia**. Entre as estratégias de atuação estão o trabalho em parceria e aliança com outras organizações e setores da sociedade, a mobilização social e o engajamento público, a realização de campanhas e a incidência com setores público e privado.

A consultoria se dará no âmbito da área de **Justiça Climática e Amazônia**, mais especificamente no âmbito do Projeto *Justiça climática para sociedades mais equitativas e inclusivas na América Latina*, que tem o apoio da Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional (Sida), conta com a iniciativa regional da Oxfam para Amazônia (Oxfam Brasil, Oxfam Colômbia, Oxfam no Peru e Oxfam na Bolívia), Oxfam América Latina e Oxfam Dinamarca na sua execução.

OBJETIVO DA CONSULTORIA

Esse termo visa a contratação de prestador (a) de serviços para consultoria externa, com expertise em pesquisa sobre regularização fundiária na Amazônia e direitos humanos. A consultoria deverá pesquisar e sistematizar os contextos de desigualdades, conflitos na segurança legal da terra e territórios e a situação das defensoras na Amazônia, com foco nos estados do Pará e do Maranhão. Os resultados da pesquisa serão compilados em uma publicação, que visa:

- Contribuir para o debate público sobre as desigualdades e conflitos na segurança legal da terra e de territórios, correlacionados com a situação das defensoras de direitos humanos e questões ambientais na Amazônia.
- Fornecer subsídios para incidência política e legislativa para as pautas de combate às desigualdades nos processos de regularização fundiária e de proteção de defensoras e de suas comunidades na Amazônia.

PÚBLICO

Público principal: povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades extrativistas tradicionais, assentados e assentadas, agricultores e agricultoras familiares da Amazônia; setores dos governos estaduais e nacional responsáveis por processos de regularização fundiária e proteção a defensoras; e organizações da sociedade civil brasileira e movimentos sociais que atuam com as pautas de regularização fundiária e defensoras na Amazônia.



Público secundário: jornalistas de meios de comunicação que acompanham os temas das desigualdades e políticas públicas, defensoras e regularização fundiária; legisladores e governantes; acadêmicos e público em geral.

PROPOSIÇÃO

A segurança legal da terra e de territórios é um fator crucial para combater as desigualdades socioeconômicas e para que a diversa população que vive no campo possa viver seus modos de vida com dignidade e ter acesso as políticas públicas básicas. Na Amazônia as disputas territoriais geram violência e criminalização contra lideranças indígenas, quilombolas, agroextrativistas, assentados e assentadas, agricultores e agricultoras familiares, seguimentos sociais que preservam as florestas e contribuem para o enfrentamento da crise climática que vivemos. As mulheres, que tem um papel fundamental na luta e preservação dos territórios, também são vítimas de violências e criminalização. A partir de uma análise sobre a segurança legal da terra e de territórios, correlacionada a situação das defensoras, nos estados do Pará e Maranhão, a pesquisa visa fornecer subsídios para a incidência em políticas públicas de combate às desigualdades, de regularização fundiária e de proteção das defensoras.

DOS PRODUTOS

A consultoria apresentará como produtos **uma versão preliminar e uma versão final da pesquisa** sobre a segurança legal da terra e a situação das defensoras na Amazônia, que deve ter a seguinte **estrutura:**

Sumário executivo

Principais achados da pesquisa

Introdução

A pesquisa visa analisar o contexto sobre a segurança legal da terra e território e a situação das defensoras de direitos humanos e questões ambientais na Amazônia, com foco nos estados do Pará e Maranhão. A escolha desses dois estados se deve a existência de muitos conflitos fundiários e muitas ameaças e mortes de defensores. De acordo com os dados da pesquisa “Na linha de frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: 2019-2022”, publicado em 2023 pela Justiça Global e Terra de Direitos, o Estado com maior número de violações registradas contra pessoas defensoras de direitos humanos foi o Pará, seguido pelo Estado do Maranhão. Pará e Maranhão concentram uma enorme demanda por regularização fundiária, principalmente, de territórios quilombolas. Segundo IBGE, Pará e Maranhão estão entre os cinco estados do Brasil com o maior número de quilombolas.

Resultados

Parte 1 – Desigualdades em territórios com conflitos

- Análise dos índices de desigualdades municipais (pobreza, fome e acesso à direitos básicos) e PIB dos municípios com maior número de conflitos fundiários e ameaças as defensoras.
- Análise quantitativa do último censo do IBGE dos dados socioeconômicos de gênero e raça nos municípios com maior número de conflitos fundiários e ameaças às defensoras.
- Análise das sobreposições do Cadastro Ambiental Rural (CAR) – com territórios quilombolas, indígenas e unidades de conservação.
- Racismo ambiental nos processos de regularização fundiária e de proteção de defensoras.



Parte 2: Conflitos fundiários, violência contra defensoras e desigualdades

Análises quantitativas e qualitativas de dados secundários e primários sobre territórios com conflitos fundiários e ameaças e ataques as defensoras no Pará e Maranhão. Essa parte deve contemplar:

- Quantificação e qualificação de territórios com conflitos fundiários no Pará e Maranhão, correlacionados aos índices de desigualdades municipais (pobreza, fome e acesso à direitos básicos) e ao Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios.
- Qualificação dos tipos de conflitos correlacionados as disputas territoriais (extração ilegal de recursos naturais, invasão de terra, obras de infraestrutura, atuação de empresas privadas e governamentais, mercado de Carbono, transição energética, entre outros).
- Acesso a terra – número de mulheres (se possível com dados desagregados sobre raça) que estão nas listas de beneficiários da reforma agrária de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE) no Pará e Maranhão.
- Número de mulheres (se possível com dados desagregados sobre raça) que foram mortas ou estão sendo ameaçadas, atacadas, criminalizadas ou sofrendo outras formas de violência devido à conflitos fundiários.

Box - O que os conflitos fundiários têm a ver com transição justa?

Parte 3: Políticas públicas de regularização fundiária e proteção às defensoras

- Lacunas e necessidades de melhoria nos processos de regularização fundiária de quilombos, territórios de comunidades extrativistas, terras indígenas e Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE) no Pará e Maranhão, com informações sobre as legislações e os orçamentos de políticas públicas de regularização fundiária (nacional e estadual – Pará e Maranhão).
- Efetividade dos processos de proteção as defensoras de direitos humanos e questões ambientais, incluindo informações das legislações e dos orçamentos de políticas públicas de proteção às defensoras (nacional e estadual – Pará e Maranhão).

Parte 4: - Casos emblemáticos de conflitos fundiários e da atuação de defensoras

- Um caso específico do Pará e um do Maranhão, com a qualificação e responsabilização dos conflitos fundiários, com informações sobre as principais instituições, empresas e corporações, públicas ou privadas, que tem responsabilidade em conflitos fundiários e ataques e ameaças às defensoras e aos defensores de direitos humanos e de questões ambientais nos estados do Pará e Maranhão.

Recomendações e considerações finais

Recomendações para a garantia dos direitos à terra e aos territórios, à proteção das defensoras e ao combate às desigualdades na Amazônia.

DA CANDIDATURA

Poderão se candidatar prestadores e prestadoras de serviços, pessoa física ou jurídica, com comprovada experiência em pesquisa sobre regularização fundiária na Amazônia e direitos humanos. Experiência com movimentos quilombolas, negro, indígenas e de mulheres será considerado um diferencial. Prioriza-se a contratação de consultores ou empresas lideradas ou compostas por pessoas negras, de maneira equitativa, especialmente mulheres negras.



DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os prestadores e as prestadoras de serviços, interessados/as em aplicar para o presente Termo de Referência, deverão apresentar propostas, considerando as seguintes especificações:

- Apresentar experiência anterior relacionada ao objeto da contratação.
- Em caso de empresa, apresentar comprovante de regularidade do CNPJ.
- Apresentar Curriculum Vitae da pessoa ou da equipe responsável pela pesquisa.
- Apresentar proposta metodológica indicando possibilidades para realização da consultoria, incluindo um cronograma preliminar.
- Apresentar proposta orçamentária detalhada.

As propostas deverão ser enviadas para Selma Gomes (selma.gomes@oxfam.org.br) e Thaís Almeida (thais.almeida@oxfam.org.br) impreterivelmente **até às 23:59 do dia 19/08/2024**. O título da mensagem deve conter o seguinte assunto: **Proposta de consultoria: pesquisa sobre desigualdades, segurança legal da terra e territórios e a situação das defensoras na Amazônia.**

DO VALOR

O orçamento disponível para a consultoria é de, no máximo, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser pago em até duas parcelas, condicionado ao aceite dos produtos previstos. Será feita uma análise de custo-benefício da proposta.

DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A consultoria será contratada pelo período de **03 de agosto de 2024 a 24 de fevereiro de 2025**, por meio de **Contrato de Prestação de Serviços** ou **Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)**.

**A Oxfam Brasil não contrata prestadores de serviço que não possuam personalidade jurídica própria ou em sociedade, assim como empresas que tenham atividade comercial diversa do objeto do contrato.*

***Todos os impostos devidos serão retidos em quaisquer modalidades de contratação.*

DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Termo de referência	31/07/2024
Recebimento de propostas para a realização da consultoria técnica	até 19/08/2024
Seleção das propostas e divulgação do resultado	26/08/2024
Assinatura de contrato e início das atividades da consultoria, de acordo com plano de trabalho (reunião inicial com OBR)	03/08/2024
Envio de análise preliminar da pesquisa (primeira entrega)	28/11/2024
Recebimento do produto e finalização do contrato	24/02/2025